



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 020, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 29/11/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINO -
MG.**

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 08 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD e Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.
- e) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- f) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- g) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- h) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Passam a integrar as comissões os seguintes membros:

Representante dos diretores das escolas estaduais

Quézia Verônica Marques

Representante dos diretores das escolas municipais

Adriana Piler Portes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Representante dos especialistas em educação

Silas Teixeira Martins Perussio

Representante dos professores da rede municipal

Eliene Assis Rufino

Representante dos professores da rede estadual

Maria Inês Rocha Herdy

Representante das Escolas Particulares

Raianne dos Santos Souza Storti

Representante do conselho municipal de educação

Bárbara Alves Alcon

Representante do Serviço Social

Solange Araújo

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.


Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divino -MG, 29 de novembro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG